



Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINORTE
Gabinete do Prefeito
Administração 2005/2008



Lei nº 310/05

Campinorte, 12 de abril de 2005.

AUTORIZA aumentar quantitativos de vagas para cargos de CONCURSO PÚBLICO e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Campinorte, Estado de Goiás, APROVOU, e Eu Prefeito Municipal SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, AUTORIZADO a ampliar o número de vagas constantes do Edital para os cargos abaixo descritos, que integram o CONCURSO PÚBLICO, realizado em 16.09.2001, Edital 001/01, Lei 245/01 de 17.07.2001, com validade prorrogada para 16.09.2005, conforme Decreto nº 045/03.

CARGOS:	Local:	nº de vagas:
FISCAL DE LIMPEZA PÚBLICA ✓	-Sede ✓	03 (três)
INSPEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA ✓	-Sede ✓	02 (duas)
SERVIÇOS GERAIS ✓	-Esc. Mun. - Assent. IRACEMA ✓	02 (duas)
SERVIÇOS GERAIS ✓	-Povoado de ACAÇULÂNDIA ✓	05 (cinco)
TRABALHADOR BRAÇAL ✓	-Povoado de ACAÇULÂNDIA ✓	01 (uma)

Art. 2º -Esta Lei entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º -Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE CAMPINORTE-GO., - Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de abril do ano dois mil e cinco. (12.04.2005).

Valdivino Borges da Silva
Prefeito